

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 194-2025 – Processo 303-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa AIRTON JOSE KRAMMES – CNPJ 02.763.873/0001-81, para aquisição de materiais gráficos (folders) e banners para a realização da 6ª edição da FEIRA DO LIVRO DE IBIRUBÁ-FELIBI, pelo valor total de R\$ 4.022,35 (quatro mil, vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 07 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

